



CORUMBÁ - MS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 40

de 01 de julho de 2022

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO
INTERNO,**

*RESOLVE: Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 -
186/2.015 e Lei Complementar nº 301/2.022 de 15-06-2.022.*

Art. 1º.

Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Marluce Navarros da Costa Cabral

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Aniel Francelino Raimundo

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 01 de julho de 2.022.

ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em